

ANEXO V - ETAPAS, TIPOS DE PROVA, NÚMERO DE QUESTÕES E PONTUAÇÃO

1. O processo seletivo será constituído de **etapa única**, que compreenderá:

PARA TODAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
Etapa única	Prova Discursiva- 3 questões 100 pontos	Eliminatória e classificatória

ETAPA ÚNICA: PROVA DISCURSIVA

1. A Prova Discursiva será composta por 3 (três) questões, observados os conteúdos especificados em Anexo.
2. A prova discursiva será aplicada e corrigida para todos os candidatos.
3. O candidato, ao receber a Folha de Resposta da Prova Discursiva, deverá verificar os seus dados contidos na capa do caderno de provas, devendo após verificação, destacar obrigatoriamente esta capa.
4. Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
5. Nos cadernos de prova serão dispostas as regras e formas de como devem ser apresentadas as respostas.
6. A folha da VERSÃO DEFINITIVA será o único documento válido para a avaliação da questão discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.
7. Será desconsiderado, para efeito de correção, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no caderno de prova.
8. A FOLHA PARA RASCUNHO no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela Banca Examinadora.

9. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas VERSÃO DEFINITIVA por erro do candidato.
10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha destinada exclusivamente à resposta da questão correspondente.
11. A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução das questões, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato.
12. O candidato terá sua questão discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
 - a. Não atender ao tema proposto e ao conteúdo avaliado;
 - b. Manuscruver em letra ilegível e/ou incompreensível ou ainda grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 - c. Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - d. Redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - e. Não apresentar a questão redigida na FOLHA VERSÃO DEFINITIVA ou entregá-la em branco;
 - f. Apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos)
 - g. Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
13. Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará, OBRIGATORIAMENTE, ao fiscal de sala, seu Caderno de Folhas de Respostas VERSÃO DEFINITIVA, sob pena de ser ELIMINADO, caso não o faça.
14. O candidato que descumprir o disposto neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo, ficando o fato registrado na ata de ocorrências da sala onde prestou o processo seletivo.
15. Será ELIMINADO o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) de acerto na pontuação total desta etapa.
16. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as Provas.